# EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 355/2025/DRESINOP/SEDUC-MT

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE NILZA DE OLIVEIRA PIPINO**, **MUNICÍPIO DE SINOP**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **EE NILZA DE OLIVEIRA PIPINO**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de <u>AAE/Nutrição Escolar</u>, conforme necessidade constante no anexo II;

## 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.
- 1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão no dia 24/10/2025. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

### 2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.
- 2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

## 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.
- 3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

SINOP, 23/10/2025

Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor
Diretora Regional de Educação - DRE - Sinop
Ato 197/22 DO 20.01.22

#### ANEXO I – CRONOGRAMA

| Ord. | EVENTO/DESCRIÇÃO   | DATA       | LOCAL                           |
|------|--|------------|---------------------------------|
| 01   | Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial   | 23/10/2025 | https://dresinop.com.br/editais |
| 02   | Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos | 24/10/2025 | NA UNIDADE ESCOLAR              |
| 03   | Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC           | 24/10/2025 | NA UNIDADE ESCOLAR              |
|      | Publicação do Resultado da<br>Classificação Final          | 29/10/2025 | https://dresinop.com.br/editais |
| 05   | Atribuição no cargo  | 29/10/2025 | NA UNIDADE ESCOLAR              |

## ANEXO II

| ESCOLA ESTADUAL NILZA DE OLIVEIRA PIPINO |            |              |              |  |  |  |  |  |
|--|------------|--------------|--------------|--|--|--|--|--|
| CARGO/FUNÇÃO                             | TURNO      | VAGA         | PERÍODO      |  |  |  |  |  |
| AAE/NUTRIÇÃO                             | VESPERTINO | SUBSTITUIÇÃO | 29/10/2025 À |  |  |  |  |  |
| ESCOLAR                                  | VESTERTINO |              | 07/11/2025   |  |  |  |  |  |

## ANEXO III – ENTREVISTA

| Nome:      |        | Data:/ Hora: |
|------------|--------|--------------|
| Município: |        | _ DRE:       |
|            | Cargo: |              |

## Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

| ITENS   | Pontuação | Status      |
|---|-----------|-------------|
| Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos                       |           | ( ) Sim     |
|   |           | ( ) Não     |
| Flexibilidade; (0 a 2) pontos   |           | ( ) Sim     |
|   |           | ( ) Não     |
| Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos                                 |           | ( ) Sim     |
|   |           | ( ) Não     |
| Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos                   |           | ( ) Sim     |
|   |           | ( ) Não     |
| Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos                                    |           | ( ) Sim     |
|   |           |             |
|   |           | ( ) Não     |
| Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com  |           | ( ) Sim     |
| diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos     |           |             |
|   |           | ( ) Não     |
| Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente,     |           | ( ) Sim     |
| identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos            |           |             |
|   |           | ( ) Não     |
| Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da  |           | ( ) Sim     |
| unidade escolar; (0 a 1) ponto  |           | ( ) Não     |
| Conhecimentos básicos de  |           | ( ) 0'      |
|   |           |             |
| Informática: word, excel; ( 0 a 1) ponto                              |           | ( ) Não     |
| Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos                           |           | ~.          |
|   |           | ( ) Sim     |
| para entrega de documentos; ( 0 a 1) ponto.                           |           | ( ) Não     |
| Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) |           | ( ) Sim     |
| pontos;   |           | ( ) Não     |
| PONTUAÇÃO   |           | · / · · · · |